



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 228/2016

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Executivo Nº 2.990, de 20 de Maio de 2016 e necessidades administrativas, **DESIGNA** o Servidor Orlando Rubert, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 99/2016, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**, tendo por objeto a aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE)**, **para compor a frota do Município de Nova Ramada-RS**, conforme Processo de Inexigibilidade Nº 875/2016 – **Ônibus Rural Escolar – ORE 3** com comprimento máximo de 11.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000kg, e com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Outubro de 2016.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração